



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

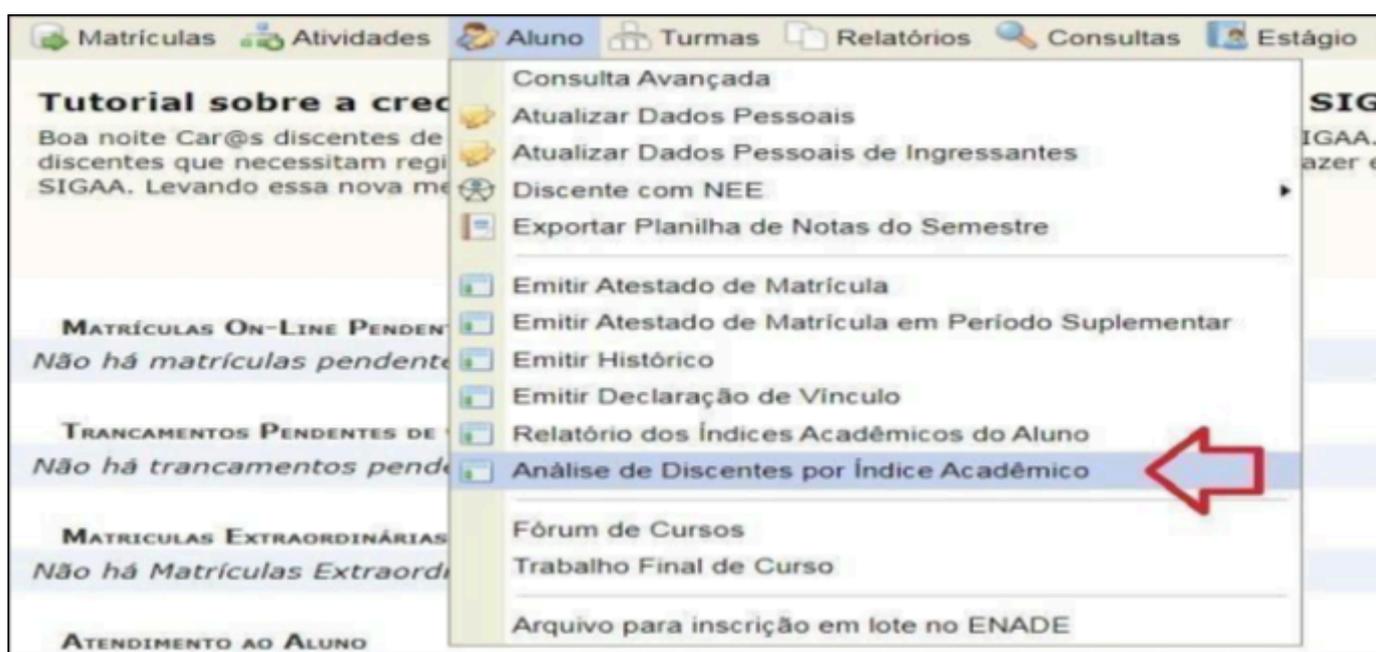
ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE LÁUREA ACADÊMICA NO SIGAA

1. Orientações gerais:

- a) Para fins de análise da Láurea Universitária, a Média Geral (apresentada no sig@) será substituída pela Média de Conclusão (MC) do SIGAA, pois são índices similares;
- b) Assim, a Coordenação do Curso deverá considerar como laureado o concluinte que tenha a maior Média de Conclusão (MC) no respectivo semestre letivo;
- c) Os demais critérios presentes na Resolução nº 09/2015 do CEPE-UFPE permanecem válidos e devem ser observados por cada coordenação de curso na identificação do laureado;
- d) O índice (MC) será utilizado para a Láurea Acadêmica até a alteração da atual Resolução.

2. Procedimentos para a identificação da Láurea Acadêmica no SIGAA:

- 2.1 Inicialmente, deve-se acessar o Portal da coordenação, em: ALUNO > ANÁLISE DE DISCENTES POR ÍNDICE ACADÊMICO.



- 2.2 Em seguida, na aba DADOS DO RELATÓRIO, no campo ANO-PERÍODO DE ENTRADA marcar a opção TODOS, no campo ÍNDICE ACADÊMICO marcar a opção MÉDIA DE CONCLUSÃO (MC), e no campo STATUS DOS DISCENTES marcar a opção FORMADO.

PORTAL DO COORDENADOR > ANÁLISE DE DISCENTES POR ÍNDICE ACADÊMICO

Caro usuário,

Utilize o formulário abaixo para gerar o relatório. Caso não sejam informados os status de discentes, o relatório gerado considerará todos status, exceto o status CONCLUÍDO.

DADOS DO RELATÓRIO

Curso: PEDAGOGIA/CAA - CARUARU - LICENCIATURA - PRESENCIAL

Ano-Período de Entrada: * -- TODOS --

Índice Acadêmico: * Média de Conclusão

Status dos Discentes:

ATIVO

FORMANDO

FORMADO

TRANCADO

CADASTRADO

ATIVO EM DEPENDÊNCIA

CONCLUÍDO

Listar discentes em ordem decrescente de valor do índice.

Gerar Relatório Cancelar

Portal do Coordenador

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - (81) 2126-7777 | Copyright © 2006-2025 - UFRN - sigaa06.ufpe.br.sigaa06 - v4.15.0.54

- 2.3 Por fim, após identificar a lista de possíveis laureados, **a coordenação do curso deve verificar se o primeiro lugar cumpre os demais critérios** presentes na Resolução nº 09/2015 do CEPE-UFPE.

- a) Caso cumpra, este/a estudante será Laureada/o. E, portanto, a coordenação deve comunicar à Coordenação de Suporte Acadêmico à Gestão da Graduação;
- b) Caso não cumpra quaisquer dos critérios presentes na Resolução nº 09/2015 do CEPE-UFPE, a coordenação do curso deve proceder à análise do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

Obs: Os estudantes que colam grau antecipadamente no mesmo período letivo são considerados da mesma turma. Sendo assim, embora não apareçam na lista emitida a partir dos procedimentos acima, deverão também ser avaliados.

3. **Procedimentos para encaminhar o nome do/a estudante que receberá a Lâurea Acadêmica:**

- a) Formalizar **Processo Eletrônico** no SIPAC destinado à **Coordenação de Suporte Acadêmico à Gestão da Graduação (11.13.25)**, com o tipo de processo: **Lâurea Acadêmica (Graduação)** e classificação (CONARQ): **IFE.125.34 - Distinção Acadêmica e Mérito dos Alunos dos Cursos de Graduação**.
- b) Informar os seguintes dados: nome completo do estudante; curso, média de conclusão (MC); data da colação de grau indicando se será individual ou coletiva - lembrando que apenas em colação coletiva será concedida a lâurea; e anexar o histórico escolar.

Obs.: O documento emitido com tais informações **deverá ser assinado pelo/a coordenador/a do curso**.

- c) Encaminhar o processo via SIPAC com, no mínimo, **05 (cinco) dias úteis de antecedência ao ato da colação de grau**, a fim de que haja tempo hábil para a confecção da láurea;
- d) Caso haja dúvida, encaminhar as questões para o e-mail da Coordenação de Suporte Acadêmico à Gestão da Graduação: coordapoioagestao.prograd@ufpe.br.